

id: 3553954

AVISO CONJUNTO TJ/ CGJ Nº 18/ 2020

Avisam aos Chefes das Serventias e Servidores do 1º Grau de Jurisdição sobre a obrigatoriedade de cadastro no sistema do Banco de Monitoramento de Prisões-BNMP 2.0.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 12.403, de 04 de maio de 2011, que determinou a criação de banco de dados para registro dos mandados de prisão expedidos em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Sistema DCP para o lançamento do supramencionado acordo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 137, de 13 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamentou o banco de dados para registro dos mandados de prisão, nos termos do art. 289-A CPP;

CONSIDERANDO a implantação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões versão BNMP 2.0 pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões—BNMP 2.0 abrange o monitoramento das ordens de prisão e soltura em âmbito nacional, com o cadastramento/transmissão de pessoas e peças processuais;

CONSIDERANDO os Provimentos 15 e 55 de 2020 da Corregedoria Geral de Justiça;

AVISAM aos Chefes das Serventias e Servidores do 1º Grau de jurisdição que todos os funcionários efetivos do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro serão automaticamente cadastrados no Sistema do CNJ - BNMP 2.0 pela DGTEC, respeitando a lotação atual do serventuário:

I - Os funcionários cadastrados receberão, no seu e-mail funcional, link encaminhado pelo remetente sca-noreply@cnj.jus.br para alteração da senha provisória;

II - É obrigatória a alteração da senha provisória supramencionada;

III - Havendo erro no cadastramento, bem como a não realização do cadastro por quaisquer motivos, o serventuário deverá enviar mensagem, por meio do endereço eletrônico cgjseiac@tjrj.jus.br, contendo as seguintes informações: nome completo, matrícula, CPF, data de nascimento, lotação e telefone para contato.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2020.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**
Presidente

Desembargador **BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO**
Corregedor Geral de Justiça

id: 3553955

AVISO Nº 66/ 2020

O Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **AVISA** aos Senhores **Juizes de Direito**, que no período de **10 de agosto a 11 de setembro de 2020**, estará disponível no Portal Corporativo do Tribunal de Justiça, o sistema para lançamento das opções de **férias** para o **ano de 2021**.

Através de login e senha, o **Juiz de Direito** poderá registrar suas opções em SERVIÇOS, SISTEMAS, PORTAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES, conforme manual encaminhado por e-mail do Departamento de Movimentação de Magistrados – DEMOV.

Publique-se e registre-se.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2020.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**
Presidente